

Lei Municipal n.º 2388, de 17 de julho de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas da III Conferência Municipal de Assistência Social.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), decorrentes da III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2007, relativas à material de expediente, lanches durante o intervalo, almoço para palestrante, banner e faixa da conferência, confecção de um DVD com os programas da Assistência Social, e demais despesas afins.

Art. 2.º As despesas decorrentes da III Conferência Municipal de Assistência Social serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fundo Municipal de Assistência Social Recursos próprios:

08.244.0046.2159 – Manutenção das atividades de funcionamento Assistência Social

33.90.30.00.00 – Material de consumo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 17 de julho de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Lei Municipal n.º 2388, de 17 de julho de 2007.

Justificativa

A Lei objetiva solicitar autorização para diversas despesas decorrentes da realização da III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2007.

O tema geral da III Conferência Municipal de Assistência Social será a “Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social”, com o objetivo de propor metas e desafios, conforme os eixos estruturantes do SUAS, que são: Gestão, Controle Social, Financiamento, Recursos Humanos, Monitoramento e Avaliação.

A III Conferência Municipal de Assistência Social vem ao encontro da necessidade urgente da avaliação da Situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, propondo novas diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 17 de julho de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal